COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 117/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 117/2019, de 8 de abril de 2019 – Mensagem nº 31/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco, dotação orçamentária não existente para o exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Saúde será destinado para a reforma e/ou recuperação da Unidade de Saúde da Família do Bairro Bortot, conforme resolução SESA nº 494/2018, referente ao repasse do Fundo Estadual de Saúde.

Analisados os artigos 1° e 2° observamos que os mesmos devem encontrar-se dentro do que preceitua a matéria para a alteração orçamentária sugerida, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

De acordo com o Parecer Contábil desta Casa de Leis, o Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 16 de abril de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)